



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

MOÇÃO 037/2026

Nos termos regimentais, apresentamos à apreciação desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APLAUSO ao Excelentíssimo Senhor Ministro ANDRÉ MENDONÇA, do Supremo Tribunal Federal – STF**, em reconhecimento à atuação desempenhada na condução dos procedimentos relacionados às investigações envolvendo o Banco Master, no âmbito da denominada Operação Compliance Zero.

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer a importância de uma atuação jurisdicional pautada pela legalidade, independência, transparência, responsabilidade institucional e respeito ao devido processo legal, especialmente diante de investigações de elevada complexidade e de grande repercussão nacional.

Na condição de relator de procedimentos relacionados ao chamado Caso Master, o Ministro André Mendonça vem adotando decisões relevantes para o regular prosseguimento das investigações, apreciando requerimentos formulados pelos órgãos responsáveis pela apuração e determinando medidas destinadas à preservação das provas e ao esclarecimento dos fatos.

Destaca-se, nesse contexto, sua atuação ao autorizar medidas requeridas pela Polícia Federal no curso da Operação Compliance Zero, inclusive diligências, medidas cautelares e prisões preventivas consideradas necessárias para resguardar as investigações e impedir eventual interferência na produção de provas.

Merece igualmente destaque sua manifestação no sentido de que fatos e elementos de elevada relevância institucional sejam submetidos à apreciação do Plenário do Supremo Tribunal Federal, defendendo que questões dessa magnitude sejam examinadas de maneira técnica, jurídica, pública e transparente, fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições responsáveis pela aplicação da Justiça.

Independentemente das pessoas, autoridades ou agentes eventualmente mencionados nas investigações, espera-se do Poder Judiciário uma atuação imparcial, capaz de assegurar que os fatos sejam devidamente esclarecidos, sempre respeitados o contraditório, a ampla defesa, a presunção de inocência e as demais garantias constitucionais.



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

Nesse sentido, a postura de independência institucional constitui elemento indispensável ao Estado Democrático de Direito, pois transmite à sociedade a necessária mensagem de que investigações envolvendo fatos graves devem prosseguir de maneira técnica e responsável, sem privilégios ou interferências indevidas.

A transparência dos atos públicos e o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e investigação são essenciais para preservar a credibilidade das instituições brasileiras e garantir que eventuais responsabilidades sejam apuradas pelos meios legalmente estabelecidos.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro André Mendonça, pela atuação desenvolvida na condução do Caso Master, especialmente pela busca do esclarecimento dos fatos, pela preservação das investigações e pela defesa de uma apreciação institucional, pública e juridicamente fundamentada das questões submetidas ao Supremo Tribunal Federal.

Diante do exposto, REQUEIRO, após ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, que seja consignada nos Anais desta Casa a presente MOÇÃO DE APLAUSO AO MINISTRO ANDRÉ MENDONÇA, encaminhando-se cópia ao homenageado, como manifestação de reconhecimento desta Câmara Municipal por sua atuação na condução dos procedimentos relacionados ao Caso Master.

Sala das Sessões do Plenário “Trajano Gabriel”, em 02 de Setembro de 2026.

Maurício Reginaldo Pascucci

Vereador

Cléber Antônio Machado

Vereador

Virgílio Eugênio de Almeida

Vereador